PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00004/2014 de 2 de Janeiro de 2014

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1330 de 13 de Novembro de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 1.070.000,00 (Hum milhão, setenta mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0320	0501.20.0601.2703.1001 - CONV, MAPA PATRULHA MECANIZADA	1.070.000,00
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Total	**1.070.000,00**

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 2 de Janeiro de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL